

Sobre os impostos dos officios de justiça

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de São Paulo, q' por ser conveniente ao meu Real serviço: Me pareceo ordenar vos mandeis averiguar com toda a certeza não só os rendimentos q.' tem os officiaes do Escrivão da Superintendencia e de Meyrinho das execuções e Escrivão das mesmas e Alcayde e Carcereiro, e o de Afferidor e tãobem dos que se esigirem de novo, para constar do rendimento de cada hum, e se mandarem lançar na chancellaria as suas avalliações para conforme a ellas se pagarem os novos direitos. El Rey nosso Senhor o mandou pello Doutor Joseph de Carvalho Abreu e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a trinta de Janeyro de mil sete centos e trinta. O Secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.— *Joseph de Carv.^o Abreu. — Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre pedras descubertas por Luiz de Souza Pereira

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de Sam Paulo, que se virão as pedras de que fazeis menção em carta de dous de Julho do anno passado, que tinha discuberto Luiz de Souza Pr.^a em terras suas. Me pareceo dizer vos que mandando se examinar a qualidade delas se acha que amatistas de muito pouco valor,



e que as brancas sam christaes de muito menos preço, e se vos declara que querendo o dito Luiz de Souza Pereyra continuar no dito descobrimento escusa fazer lhe nova resolução minha. El Rey nosso senhor o mandou pello Doutor Joseph de Carvalho Abreu e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheyro do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionisio Cardoso Pereyra a fes em Lisboa occidental a trinta e hum de Janeyro de mil sete centos e trinta. O Secretr.º André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joseph de Carv.º Abreu.*—*Gonçalo M.º Galvão de Lacerda.*

**Sobre a nomeação de empregados para a casa
de fundição de S. Paulo**

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de São Paulo q.' se vio a conta q.' me mandastes em carta de vinte e quatro de Julho do anno passado sobre os officios q.' provestes para a Casa de fundição e ordenados q.' lhes albitrastes: Me pareceo dizer vos q.' se aprova dos ditos provimentos por se entender q.' os farieis em pessoas capazes de os servirem; e em quanto aos ordenados, por ora lhes podeis assignar a terça parte dos q.' vencem os officiaes da Casa de fundição das Minas geraes na forma que vos pareceo no que me representastes em carta de vinte de Novembro de mil sete centos e vinte sete; e no q.' respeito a Ensayador, q.' este só hé precizo para a Casa de moeda, e não para a da fundição. El Rey nosso Senhor o mandou pello Doutor Joseph de Carvalho Abreu e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheyros do Gonselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva

